PORTARIA Nº 15.609, DE 08/01/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Dia/ Período	Processo
Maria Célia Santos de Aquino	1725	17/12/2018 a 24/12/2018	17757/18
Karolina Gonçalves Nunes	27372	01/01/2019 a 14/01/2019	281/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas correspondentes a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal